

**PORTARIA Nº 147 – de 10 de dezembro de 2004.**

Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a portaria 44/1997, a partir de 31 de dezembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de dezembro de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 10 de dezembro de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração